

Ata 01/2024 da assembleia extraordinária da Associação de Moradores de Samambaia (AMS)

Pauta:

1. Aprovação de inclusão normativa em nosso Estatuto Social, acrescentando no capítulo VIII o parágrafo único o qual expressa: "O processo de escrituração deve seguir as normas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e normas Brasileiras de contabilidade, conforme redação dada pela lei numero 13.204 de 2015.
2. Aprovar renuncia da secretaria geral, Sra Wanessa de Paula Neres;
3. Aprovar renuncia da diretora de projetos, Sra Laís Gomes de Sousa;
4. Aprovar indicação da Sra. Rayanne Paula Rodrigues para assumir a secretaria geral;
5. Aprovar indicação da Sra. Bianca Rodrigues para assumir a diretoria de projetos;
- 6 Inclusão do parágrafo único no capítulo segundo, onde ler-se "Todos associados, voluntários ou membros da instituição em quaisquer níveis poderão solicitar desligamento ou demissão voluntaria, por meio de do e-mail ams.samambaia@gmail.com, com titulo "solicitação de desligamento voluntario e as informações do solicitante (alteração exigida pelo cartório, para cumprimento de conformidade);
7. Adequação do artigo 22, onde constava "compete à diretoria" passa a expressar "compete ao diretor presidente" I – cumprir e fazer cumprir o estatuto, as decisões das assembleias gerais, as deliberações da diretoria tomadas em reunião, supervisionar ações, projetos e programas promovidos pela AMS, bem como representar a instituição passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele" (alteração exigida pelo cartório, para cumprimento de conformidade).

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os moradores locais, diretores e conselheiros em primeira convocação às quinze horas e, em segunda convocação às dezesseis horas com todos os presentes.

Iniciada assembleia, o diretor presidente, Sr. Zaquede de Oliveira Braga, conduziu a reunião, fez leitura a pauta de convocação e iniciou o processo de apreciação e votação pelos presentes. Assim aprovamos por unanimidade o item de numero um, que inclui normativa de origem contábil em cumprimento à orientação legal, acrescentando no capítulo VIII o parágrafo único o qual acrescenta: "O processo de escrituração deve seguir as normas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e normal Brasileiras de contabilidade, conforme redação dada pela lei numero 13.204 de 2015"; aprovamos por unanimidade as renuncias da Sra. Wanessa de Paula Neres que não atua mais na instituição e, da Sra. Laiz Gomes de Sousa conforme os itens dois e três da convocação. Em seguida foi apresentada pauta de número quatro, para aprovação do nome de Rayanne Paula Rodrigues Chaves, brasileira, solteira, engraxate, portadora do RG nº 2.673.889 SSP/DF, CPF 023.099.521-76, residente na Qn 423 conjunto L casa 6, Samambaia DF que passa a conduzir a secretaria Geral nesta data e seu mandato termina juntamente com o mandato desta diretoria em 21 de março de 2025; assim aprovamos os itens 6 e 7, dando plena aprovação ao novo estatuto. Por foi apreciado a pauta de numero cinco e aprovamos o nome de Bianca Rodrigues Fernandes, brasileira, solteira, engraxate, portadora do RG nº 2.837.956 SSP/DF, CPF 044.956.621-80, residente na Qn 423 conjunto L casa 6, Samambaia DF que passa a conduzir a diretoria de projetos nesta data e seu mandato termina juntamente com o mandato desta diretoria em 21 de

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
180706
Pessoas Jurídicas



março de 2025, nada mas tendo a acrescentar foi encerrada a assembléia. Eu, Rayanne Paula Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Brasília/DF, 25 de maio de 2024.

João Braga
João de Oliveira Braga
Diretor Presidente

Rayanne Paula Rodrigues Chaves
Rayanne Paula Rodrigues
Diretoria da Secretaria Executiva

ATSP

PLAS

Joreline

Suzane A.A. Silva

Cartório
Marcelo Ribes
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
RCP 04 - 98 St. 840 - Sala 1024 - Vendas Shopping - Ára Sul - Brasília DF - CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribes.com.br - Email: cartoriomaribes@tidft.com.br - Tel.: (61) 2244-4020

Registrado e Arquivado sob o número 00011766 do livro n. A-120. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00180706

Em 17/07/2024 - Dou fé

Titular: Marcelo Cristiano Ribes
Rosimar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza
Selo: TJDFT 2024010061226HRWQ

Para consultar: www.tidft.jus.br

